



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA 37/2024 - Nº 1**

**Razão Social:** US 239 USF COQUEIRAL I E II

**Nome Fantasia:** US 239 USF COQUEIRAL I E II

**CNPJ:**

**Nº CNES:** 0022411

**Endereço:** RUA MARIA TERESA, 174

**Bairro:** COQUEIRAL

**Cidade:** Recife - PE

**CEP:** 50791-280

**Diretor(a) Técnico(a):** Dr(a). - CRM-PE

**Sede Administrativa:** Não

**Origem:** FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA

**Fato Gerador:** OUTRO

**Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial:** Fiscalização Presencial

**Data da Fiscalização:** 06/02/2024 - 08:00 às 06/02/2024 - 12:00

**Equipe de Fiscalização:** Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863

**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** SUELY MARIA MELO BARROS

**Cargos:** AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

**Ano:** 2024

**Processo de Origem:** 37/2024/PE

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Por determinação deste conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar as suas condições de funcionamento.

Trata-se de um serviço público de saúde integrante da rede municipal do Recife.

A fiscalização foi realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento fiscalizado, que é homônimo a outro estabelecimento cuja fiscalização havia sido solicitado inicialmente.

Ao chegar ao estabelecimento, o médico fiscal, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com responsável técnico. Na ausência de um responsável técnico foi mantido o contato com a equipe técnica da unidade de saúde.

## **2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO**

2.1 Abrangência do Serviço: Microrregional

## **3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO (GERAL)**

3.1 Sinalização de acessos: Sim

3.2 Ambiente com conforto térmico: Sim (A sala de espera é um ambiente que não é climatizado.)

3.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

3.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

3.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

3.6 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofo e/ou infiltrações: Sim

3.7 Há evidências de exposição a riscos relacionados às instalações elétricas: Sim

3.8 Instalações com acessibilidade para portadores de necessidades especiais – PNE: Sim

3.9 Sanitários para pacientes: Sim

3.10 Sanitários acessíveis/adaptados para portadores de necessidades especiais – PNE: Sim

## **4. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO**

4.1 Convênios e atendimento: SUS

4.2 Horário de Funcionamento: Diurno (7:30 - 16:30 h)

4.3 Plantão: Não

4.4 Sobreaviso: Não

## 5. NATUREZA DO SERVIÇO

5.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Sim (A unidade eventualmente recebe estudante de medicina da UFPE, mas no momento da vistoria não havia estudantes.)

## 6. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

6.1 O imóvel é próprio: Não (Imóvel foi cedido pela associação de moradores)

6.2 A área física é adequada para o que se propõe: Não

6.3 Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Não

6.4 Prédio residencial / comercial adaptado com transformação de uso: Sim

6.5 Recepção / sala de espera: Sim

6.6 SAME: Sim

6.7 Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não** (Possui uma sala única para procedimentos de pré-consulta de enfermagem curativos e coleta de exames comprometendo a rotina com fluxos cruzados de materiais contaminados e materiais limpos.)

6.8 Sala de atendimento de enfermagem: **Não** (Só conta com uma sala de atendimento de enfermagem para as duas equipes)

6.9 Consultório médico: Sim

6.10 Coleta ginecológica / citológica: **Não** (Conta com apenas uma sala de coleta ginecológica e atendimento de enfermagem para as duas equipes obrigando um revezamento entre as profissionais)

6.11 Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim (Conta com uma sala única onde são realizadas de várias rotinas incluindo as de pré-consulta de enfermagem como aferição de peso e pressão arterial.)

6.12 Sanitários para os funcionários: Sim

6.13 Sala de imunização / vacinação: Sim

6.14 Sala de expurgo / esterilização: Sim (Uso exclusivo da odontologia)

6.15 Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Não (Pacientes precisam pegar os remédios no Centro de Saúde Bidu Krause.)

6.16 Copa: Sim

6.17 Cozinha: Sim

6.18 Consultório Odontológico: Sim

6.19 Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim (Compressor está instalado onde antes era o depósito de lixo. O cilindro com o lixo da unidade fica ao relento.)

6.20 Escovário Odontológico: Não

6.21 Dispõe de serviço de segurança próprio: Sim (Conta com porteiro em períodos diurnos e segurança eletrônica através de câmeras.)

## 7. CONSULTÓRIO MÉDICO

7.1 A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim

7.2 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim

7.3 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

7.4 1 mesa / birô: Sim

7.5 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim (Em uma das marcas do colchonete estava bastante danificado com exposição da espuma)

7.6 1 armário vitrine: Sim

7.7 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**

7.8 1 escada de dois degraus: **Não**

7.9 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim

7.10 1 pia ou lavabo: Sim

## 8. COPA

8.1 Cadeiras: **Não**

8.2 Cesto de lixo: Sim (Cesto de lixo estava sem tampa)

8.3 Mesa para refeições: **Não**

## 9. COZINHA

9.1 Cadeiras: Não

9.2 Fogão ou microondas: Sim

9.3 Refrigerador: Sim

## **10. DML/ MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

10.1 O serviço é próprio: Sim

10.2 Armário: Sim

10.3 Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim

10.4 Materiais de limpeza diversos: Sim

10.5 Bancada: **Não**

## **11. ESTERILIZAÇÃO/ EXPURGO**

11.1 Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Sim

11.2 O serviço é próprio: Sim (O serviço diz público de esterilização é de uso exclusivo da odontologia.)

## **12. FARMÁCIA/ DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

12.1 Armários com chave: Não (Me conta com farmácia/dispensário de medicamentos. Os pacientes que precisam de medicação precisam se deslocar até o centro de Saúde Bidu Krause)

12.2 Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Não

12.3 Os medicamentos estão com data de validade vigente: Não

12.4 No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Não

12.5 No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Não

12.6 Ambiente climatizado: Não

12.7 Estante modulada: Não

12.8 Escada: Não

12.9 Cesto de lixo: Não

12.10 Cadeiras: Não

12.11 Mesa tipo escritório: Não

### **13. RECEPÇÃO/ SALA DE ESPERA**

13.1 Recepção / sala de espera: Sim (A sala de espera fica em área coberta na área externa do prédio da unidade, entre a casa e o muro. O ambiente não é climatizado.)

13.2 Condicionador de ar: Não

13.3 Bebedouro: Sim (Bebedouro fica próximo, na recepção)

13.4 Cadeira para funcionários: Sim

13.5 Acomodação de espera adequada: Sim (Sala de espera estava vazia no momento da vistoria)

13.6 Televisor: Não

### **14. RECURSOS HUMANOS**

14.1 Equipe de Saúde da Família (eSF) : Sim

14.2 Nº de equipes: 2

14.3 Médico: Sim

14.4 Enfermeiro: Sim

14.5 Auxiliar e/ou técnico de enfermagem: Sim

14.6 Agente comunitário de saúde (ACS): Sim (Cada equipe possui seis agentes comunitários de saúde um total de 12 micro áreas cobertas. Há uma micro área descoberta)

14.7 Cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família: Sim

14.8 Auxiliar ou técnico em saúde bucal: Sim

### **15. SALA DE IMUNIZAÇÃO/ VACINAÇÃO**

15.1 Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim

15.2 Mesa tipo escritório: Sim

15.3 Cadeiras: Sim

15.4 Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim

15.5 Cesto de lixo: Sim

15.6 Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim

15.7 Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

15.8 Ambiente climatizado: Sim

15.9 Cobertura da parede lavável: Sim

15.10 No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Sim** (Estavam faltando as vacinas meningocócica tipo C e para varicela.)

## **16. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO**

16.1 Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Não

## **17. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM**

17.1 1 mesa tipo escritório: Não (Não conta com uma sala de pré consulta de enfermagem, sendo que as rotinas são realizadas em uma sala multiuso.)

17.2 3 cadeiras: Não

17.3 1 esfigmomanômetro adulto: **Não**

17.4 1 esfigmomanômetro infantil: **Não**

17.5 1 estetoscópio tipo adulto: **Não**

17.6 1 estetoscópio tipo infantil: **Não**

17.7 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

17.8 1 termômetro: **Não**

## **18. SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS**

18.1 Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim

18.2 Suporte para fluido endovenoso, de metal: **Não**

18.3 Pia ou lavabo: Sim

18.4 Realiza curativos: Sim

## **19. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE**

19.1 Cadeiras: Não (Não conta com uma sala de reuniões de equipe sendo que as reuniões são realizadas em espaços improvisados)

19.2 Cesto de lixo: Não

19.3 Mesa de reuniões: Não

19.4 Quadro de avisos: Não

20. CORPO CLÍNICO

| CRM      | NOME                                                                        | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 17876-PE | MARCELLA NATHALY ALBUQUERQUE SIMÕES                                         | Regular  |            |
| 13776-PE | RODRIGO ROSAS LOPES (MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE<br>(Registro: 10343)) | Regular  |            |

21. CONSTATAÇÕES

21.1

A unidade só conta com uma sala de enfermagem para as duas equipes. No momento da vistoria a enfermagem estava em atendimento, não sendo possível verificar as condições estruturais da sala.

21.2

A unidade está posicionada em uma rua com uma ladeira bastante íngreme dificultando a acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção

21.3

Os resíduos do serviço de saúde estão sendo depositados em cilindro fechado porém ao relento (sem abrigo)

21.4

Os médicos das equipes realizam entre 35 e 50 atendimentos semanais, fazem visita domiciliar e participam do acolhimento.

21.5

Atendimento do HIPERDIA é realizado na rua ou em espaço em Igreja da comunidade

## 22. RECOMENDAÇÕES

### 22.1 RECEPÇÃO/ SALA DE ESPERA:

22.1.1. **Condicionador de ar:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.1.2. **Televisor:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### 22.2 FARMÁCIA/ DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS:

22.2.1. **Armários com chave:** Item recomendatório conforme Portaria MS/SVS nº 344/98 e Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2.2. **Controla movimentação de saída de medicamentos controlados:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2.3. **Os medicamentos estão com data de validade vigente:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2.4. **Ambiente climatizado:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2.5. **Estante modulada:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2.6. **Escada:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2.7. **Cesto de lixo:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2.8. **Cadeiras:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

22.2.9. **Mesa tipo escritório:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### 22.3 COZINHA:

22.3.1. **Cadeiras:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

## 23. IRREGULARIDADES

### 23.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

23.1.1. **O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

### 23.2 DADOS CADASTRAIS:

23.2.1. **Médico formalizado na função de diretor/responsável técnico. Não.** Item não conforme

Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 e Anexo. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 e Anexo. Normativa relacionada: Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932: Artigo 28.

**23.2.2. Estabelecimento inscrito junto ao CRM. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 997/1980. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 2º.

### **23.3 AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS:**

**23.3.1. Sala de pré-consulta da enfermagem. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.3.2. Sala de atendimento de enfermagem. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.3.3. Coleta ginecológica / citológica. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### **23.4 SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM:**

**23.4.1. 1 esfigmomanômetro adulto. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.4.2. 1 esfigmomanômetro infantil. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.4.3. 1 estetoscópio tipo adulto. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.4.4. 1 estetoscópio tipo infantil. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.4.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.4.6. 1 termômetro. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### **23.5 CONSULTÓRIO MÉDICO:**

**23.5.1. 1 biombo ou outro meio de divisória. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

**23.5.2. 1 escada de dois degraus. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### **23.6 SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS:**

**23.6.1. Suporte para fluido endovenoso, de metal. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### **23.7 SALA DE IMUNIZAÇÃO/ VACINAÇÃO:**

**23.7.1. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas. Sim.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### 23.8 COPA:

23.8.1. **Cadeiras. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

23.8.2. **Mesa para refeições. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### 23.9 DML/ MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO:

23.9.1. **Bancada. Não.** Item não conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008. e Resolução CFM Nº 2056/2013

## 24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade abriga duas equipes mas não possui espaço físico suficiente. Faltam alguns ambientes e espaços como dispensário de medicamentos, sala de reuniões de equipe, segundo consultório de enfermagem\ segunda sala para coleta ginecológica, sala de pré consulta de enfermagem, sala para coleta de exames separada da sala para procedimentos e curativos.

As vacinas faltosas também estavam ausentes em outras unidades da rede denotando que o problema não era da unidade específica, mas de abastecimento na rede.

A casa fica posicionada uma ladeira muito íngreme o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção.

Recife - PE, 06 de Fevereiro de 2024.



---

**Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença**

**CRM - PE - 9863**

**MÉDICO(A) FISCAL**

25. ANEXOS



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CREMEPE

Rua Consª Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE  
Fones: (0xx81) 2123-5777 Fax: (0xx81) 2123-5770

TERMO DE VISTORIA

O Médico Fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE, realizou visita de fiscalização ao serviço de saúde intitulado/a USF Coqueiral I e II - 239

CNES: 022241 CRM: —, estabelecido/a à Rua N. Teruya, 174 - Coqueiral

classificado/a como:

|                                                                 |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Unidade de Saúde da Família | <input type="checkbox"/> Posto de Saúde               |
| <input type="checkbox"/> Centro de Saúde                        | <input type="checkbox"/> Policlínica                  |
| <input type="checkbox"/> Unidade Mista                          | <input type="checkbox"/> Ambulatório                  |
| <input type="checkbox"/> Pronto Socorro Geral SPA               | <input type="checkbox"/> Pronto Socorro Especializado |
| <input type="checkbox"/> Consultório ou Clínica Especializada   | <input type="checkbox"/> Unidade Móvel                |
| <input type="checkbox"/> Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial  | <input type="checkbox"/> Hospital Geral               |
| <input type="checkbox"/> Hospital Especializado                 | <input type="checkbox"/> Maternidade                  |
| <input type="checkbox"/> Outros:                                |                                                       |

pelo que se lavra o presente termo assinado também pelo responsável médico do estabelecimento visitado.

Solicitamos os seguintes documentos que devem ser encaminhados ao CREMEPE no prazo de 10 (dez) dias:

- ( ) Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE
- ( ) Licença da Vigilância Sanitária
- ( ) Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade.
- ( ) Nº de Leitos por clínica ou especialidade
- ( ) Produção e características da demanda
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Recife, 06 de fevereiro de 2024.

Suelly Barros - 76775-9 OTAVIO VALENÇA

Responsável Médico - CRM-PE Nº. \_\_\_\_\_ Dr. OTAVIO VALENÇA – CRM 9863

Médico fiscal - fiscalizacao@cremepe.org.br

termo de vistoria



sala de espera



compressor odontológico instalado no abrigo do lixo

---



resíduos da unidade são depositados em cilindro ao relento

---



embora a unidade possua rampas e corrimões, fica posicionada em uma ladeira muito íngreme, dificultando o acesso das pessoas com problemas de locomoção

| ATIVIDADES DIÁRIAS – TÊC. ENFERMAGEM |         |          |         |         |         |
|--------------------------------------|---------|----------|---------|---------|---------|
| FEVEREIRO 2024                       |         |          |         |         |         |
| DATA                                 |         |          |         | 1       | 2       |
| LUIZA                                |         |          |         | PROCED. | VACINA  |
| ANA                                  |         |          |         | VACINA  | PROCED. |
| DATA                                 | 5       | 6        | 7       | 8       | 9       |
| LUIZA                                | PROCED. | VACINA   | PROCED. | VACINA  | PROCED. |
| ANA                                  | VACINA  | PROCED.  | VACINA  | PROCED. | VACINA  |
| DATA                                 |         |          |         | 15      | 16      |
| LUIZA                                | PROCED. | CARNAVAL |         | VACINA  | PROCED. |
| ANA                                  | VACINA  |          |         | PROCED. | VACINA  |
| DATA                                 | 19      | 20       | 21      | 22      | 23      |
| LUIZA                                | VACINA  | PROCED.  | VACINA  | PROCED. | VACINA  |
| ANA                                  | PROCED. | VACINA   | PROCED. | VACINA  | PROCED. |
| DATA                                 | 26      | 27       | 28      | 29      |         |
| LUIZA                                | PROCED. | VACINA   | PROCED. | VACINA  |         |
| ANA                                  | VACINA  | PROCED.  | VACINA  | PROCED. |         |

poucas salas obrigam a equipe a revezar as rotinas

---



maca de um dos consultórios médicos sem a escadinha de dois degraus

---



colchão em um dos consultórios com forro rasgado

---



almoxarifado



autoclave da odontologia



sala de vacina

| SALA DE PROCEDIMENTOS         |                                           |                                            |                        |                        |                                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------------|
| SALA DE PROCEDIMENTOS (MANHÃ) | SEGUNDA-FEIRA                             | TERÇA-FEIRA                                | QUARTA-FEIRA           | QUINTA-FEIRA           | SEXTA-FEIRA                     |
|                               | PRÉ-CONSULTA CURATIVOS GLICEMIA EM JEJEUM | PRÉ-CONSULTA COLETA DE SANGUE              | HIPERDIA PRÉ-CONSULTA  | COLETA DE SANGUE       | PRÉ-CONSULTA GLICEMIA EM JEJEUM |
| SALA DE PROCEDIMENTOS (TARDE) | REUNIÃO ADMINISTRATIVA                    | PRÉ-CONSULTA CURATIVOS AFERIÇÃO DE PRESSÃO | CURATIVOS PRÉ-CONSULTA | CURATIVOS PRÉ-CONSULTA | CURATIVOS AFERIÇÃO DE PRESSÃO   |

rotinas "sujas" e "limpas" são revezadas na única sala de curativo



banheiro com vaso sem tampa

---



balanças ficam em espaço de circulação comum, demonstrando a ausência de sala de pré consulta de enfermagem

---



DML